

INSCRIÇÃO: - 374 - -

AVERBAÇÃO: - 0013 -

- 02

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata número 538 - Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Instituto Espírita Nosso Lar, situado na Avenida Senador Salgado Filho número, Nº 628 (seiscentos e vinte e oito), em segunda chamada, reunira-se os associados aptos a votar, conforme assinaturas no livro de presenças e como prescreve o Capítulo IV Artigo 13. do Estatuto Social, em Assembleia Geral Ordinária, atendendo ao Edital de Convocação publicado em 21 de dezembro de 2020 sob a presidência de **Elena Garcia Leal** e tendo como secretária **Michele de Lima Furtado**. Abrindo a reunião com a solenidade e os cumprimentos de praxe aos presentes, a presidente Elena informou o motivo da Assembleia, conforme a ordem do dia, constante do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária: Item I - Apresentação do relatório (Prestação de Contas da Diretoria) e Balanço do exercício de 2020 (dois mil e vinte) e, Item II - Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e dois). Após fazer a apresentação do relatório (Prestação de Contas da Diretoria) a presidente Elena pediu ao 1º Tesoureiro, Edewaldo Milbrath Born que apresentasse o balanço Geral do exercício de dois mil e vinte e, em seguida, lesse o parecer do Conselho Fiscal que, tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração de Resultados do exercício findo, recomenda a aprovação dos mesmos, pela Assembleia Geral. Submetidos à votação foram, Relatório e Balanço, aprovados por unanimidade. A seguir, dando cumprimento ao Item II da ordem do dia, esclareceu a presidente que não tendo sido apresentada chapa, postulando a administração da INSTITUIÇÃO no biênio 2021/2022, consultava a assembleia sobre a recondução da atual diretoria para mais um mandato de dois anos, até Assembleia Geral Ordinária de Janeiro de 2023, nos termos das disposições estatutárias. Diante da aprovação de todos os presentes, a Diretoria e o Conselho Fiscal foram reconduzidos para mais um mandato no biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e dois), sendo todos aprovados pelos membros da Assembleia, por aclamação, ficando assim constituída e reempossada a **DIRETORIA: PRESIDENTE** - Elena Garcia Leal; **VICE-PRESIDENTE** - Maria do Carmo Castilho Jardim; **1ª SECRETÁRIA** - Michele de Lima Furtado; **2ª SECRETÁRIA** - Sônia Elizabeti Blaas Rodeghiero; **1º TESOUREIRO** - Edewaldo Milbrath Born; **2ª TESOUREIRA** - Teresa Margarida Hartwig Knabach. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** Elaine Leal Sclowitz, Rita Mara Soares Netto e Lisete Severo Machado. **SUPLENTES:** Carlos José Machado Jardim e Mário Ivan Caminha Sclowitz. A seguir a Presidente Elena colocou a palavra à disposição dos presentes, que fizeram uso da mesma, desejando sucesso para os integrantes da Diretoria que inicia mais um período de gestão. Em seguida, a Presidente retomou a palavra e agradeceu a colaboração de todos os que a auxiliaram desde que assumiu a administração desta Instituição, e, expressou sua confiança na dedicação, integração e auxílio dos membros da Diretoria, na continuação do trabalhando por mais um biênio, buscando realizar os fins sociais do Instituto Espírita Nosso Lar. Nada mais havendo a tratar a Presidente Elena deu por encerrada a Assembleia às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) e, para constar, eu Michele de Lima Furtado, lavrei esta ata que, lida e aprovada pelos membros da Assembleia Geral, é assinada por mim, secretária, e pela Presidente.

Michele de Lima Furtado  
Secretária

Elena Garcia Leal  
Presidente



**ROCHA BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO - REGISTRADOR  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Av. Dom Joaquim 1616 loja 02 Telefone: (53)3026-1600 - CEP 96020-260 - Pelotas - RS



Apresentado em 29/01/2021 e protocolado sob nº 133461. Averbado sob nº 13 à margem do Registro nº374 a fls.16 do Livro A-3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Pelotas, 03/02/2021.

Total: R\$ 82,20 + R\$ 6,60 = R\$ 88,80  
Averbação de ASSOCIAÇÃO/FUNDAÇÃO: R\$ 66,70 (0430.04.0800014.29899) = R\$ 3,30  
Digitalização: R\$ 10,20 (0430.02.0800014.10885) = R\$ 1,90  
Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0430.01.1100006.29893) = R\$ 1,40

Carlos Eduardo G.S. da Silva Marchand  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO